



PORTARIA Nº 0930/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo nº 0000981-70.2020.8.03.0001**, e contido no documento nº **3669916/2020-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir o nome da servidora **Ivana Maria Antunes Moreira** da Portaria de Progressão Funcional nº 005/2020 – SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7080 de 06/01/2020;

Art. 2º - Conceder Progressão Funcional, ao servidor abaixo relacionado, do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33 da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2-40HS – 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0083243-0	IVANA MARIA ANTUNES MOREIRA	C/15	C/16	01/04/2020

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 02 outubro de 2020.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, em exercício.



Cód. verificador: 19604623. Cód. CRC: E4D0D32
Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE** em 02/10/2020 16:15,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

